

DECRETO Nº 000042/14 de 24 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

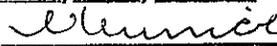
O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 042/2014

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/02/14

Responsável: 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0200.2.751-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								15.500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	15.500,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal